

Remetente

**MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA**

**SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO**

AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA - CEP 06310-160 – CARAPICUIBA – SP



02190002191596



**PARA USO DOS CORREIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01-Mudou-se               | <input type="checkbox"/> 07-Ausente                         |
| <input type="checkbox"/> 02-Endereço Insuficiente  | <input type="checkbox"/> 08-Não Procurado                   |
| <input type="checkbox"/> 03-Não Existe Nº Indicado | <input type="checkbox"/> 10-Objeto Danificado               |
| <input type="checkbox"/> 04-Falecido               | <input type="checkbox"/> 11-End. Desconhecido na Localidade |
| <input type="checkbox"/> 05-Desconhecido           | <input type="checkbox"/> 12-Falta Complemento (Coletiv./GU) |
| <input type="checkbox"/> 06-Recusado               | <input type="checkbox"/> 13-Caixa Postal Cancelada          |

Reintegrado ao Serviço Postal em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rubrica do Responsável:

Matrícula: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA**

**SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO**

AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA  
CEP 06310-160 – CARAPICUIBA – SP



Ilmo(a). Sr(a).

**LUIZ AMARAL VEICULOS LTDA**

AV TENENTE MARQUES, 04941 - LETRAB - IPES POLVILHO

07791-600

CAJAMAR - SP

Lote: **S4602**

AIT: **S219159-6**

RP 1

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

A presente notificação corresponde à autuação feita por agente de trânsito ou por aparelho eletrônico no dia, hora e local indicados.

Caso a infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro, o referido recurso não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até o seu vencimento, em 29/08/2022, na MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA, sita à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA – CARAPICUIBA – SP – CEP 06310-160 - Fone: (11)4184-2815, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00h. Informamos que através do numero de telefone (11)4063-3181, está disponível à consulta de multas, recursos, pontuações e informações úteis, através do nosso site <http://www.carapicuiba.sp.gov.br/>, além das consultas citadas acima, é possível imprimir formulário para recurso.

ATENÇÃO: As multas de trânsito com data de infração igual ou posterior a 01/11/2016, caso for paga após o vencimento sofrerão juros e correção monetária conforme a Lei nº 13.281/2016 e Resolução CONTRAN nº 619/2016.

**Documentos necessários para o RECURSO**

- \* Fotocópia Simples da Notificação de Autuação (frente e verso);
- \* Se pessoa jurídica juntar fotocópia simples do Contrato Social;
- \* Requerimento preenchido com os argumentos que julgar necessários, sendo admitido ajuntamento de provas (se houverem);
- \* Fotocópia do RG e CPF (Caso a CNH seja do modelo antigo);
- \* Fotocópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- \* Fotocópia do documento do veículo (C.R.L.V. – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo);

A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Lei nº 9.503, artigo 282; parágrafo 1º).

**O Auto de Infração referente a esta notificação encontra-se à disposição no Órgão de Trânsito**

**MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA**

SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

2ª VIA DA NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

**2ª VIA**

Nos termos do Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o indeferimento ou a não apresentação do recurso de Defesa de Autuação, fica V.sa. notificado(a) da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito, cometida com o veículo de vossa propriedade, conforme descrito abaixo. Data limite para apresentação do recurso: 29/08/2022

Nome

**LUIZ AMARAL VEICULOS LTDA**

Endereço <b>AV TENENTE MARQUES, 04941 - LETRAB</b>	Cidade <b>CAJAMAR</b>	UF <b>SP</b>
---	--------------------------	-----------------

Veículo/Marca/Modelo <b>CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF</b>	Placa <b>DRA-8G62</b>	Tipo <b>AUTOMOVEL</b>	Espécie <b>PASSAGEIRO</b>	Cor <b>VERMELHO</b>
---	--------------------------	--------------------------	------------------------------	------------------------

Local da Infração

**AV. CONSOLACAO + 71M BARUERI/CARAPICUIBA**

Cidade <b>CARAPICUIBA</b>	Data e Hora Da Infração <b>14/04/2022 09:52</b>	Data do Processamento <b>27/06/2022</b>	Órgão Autuador <b>263130</b>	Nº Notificação <b>1639694 - 4</b>	Nº AIT <b>S219159-6</b>
------------------------------	--	--	---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

Nome do Condutor <b>GRAND SPORT COMERCIO DE VEICULOS E PECAS</b>	CPF Condutor <b>8577050000148</b>	Registro da CNH do condutor	Nº Código RENAINF <b>6145766638</b>
---	--------------------------------------	-----------------------------	--

Defesa de Autuação <b>-</b>	Infração <b>PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO - FISCAL.</b>	Grau Infração <b>Média</b>	Pontos <b>4</b>
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------

Legislação <b>art. 183 do CTB</b>	Código do Enquadramento <b>56732</b>	Nº Agente <b>51223</b>
--------------------------------------	---	---------------------------

Observação

**ESTA INFRAÇÃO FOI COMPROVADA POR SISTEMA AUTOMATICO NÃO METROLOGICO DE FISCALIZAÇÃO**

Nº Equipamento <b>08811/TECDET/Sinal Vel</b>	Data de Aferição /Verificação <b>18/03/2015</b>	Lim.Permitido-unidade	Med.Registrada-unidade	Med.Considerada-unidade
---	--	-----------------------	------------------------	-------------------------

**NOTA: Esta Notificação dá ao proprietário o conhecimento da multa imposta ao seu veículo. Através dela o proprietário poderá efetuar o pagamento e/ou interpor recurso.****Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA</b>	CNPJ:44892693000140	Valor do Título <b>104,12</b>
AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160		
Pagador <b>LUIZ AMARAL VEICULOS LTDA</b>	Nº do Documento <b>1639694</b>	Vencimento <b>29/08/2022</b>

 MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA <b>NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	87660000001-5	04120971222-7	41000163969-0	42631305673-8	
Identificação do Proprietário do Veículo / Empresa <b>LUIZ AMARAL VEICULOS LTDA</b> AV TENENTE MARQUES, 04941 LETRAB 07791-600 IPES POLVILHO - CAJAMAR SP Sacador/Avalista CNPJ/CPF: 0	Instruções <b>PAGAMENTO SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU LOTÉRICAS</b> VALOR DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO: R\$ 130,16 <b>NÃO CONCEDER DESCONTO</b> COBRANÇA JÁ EMITIDA COM DESCONTO DE R\$ 26,03 (20% ART.284 DO C.T.B.) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> CONSULTAR ÓRGÃO AUTUADOR PARA OBTENÇÃO DO VALOR ATUALIZADO				
Nº AIT <b>S219159-6</b>	Nº Documento <b>1639694</b>	Data de Processamento <b>24/06/2022</b>	Data de Vencimento <b>29/08/2022</b>	Mora / Multa/Juros (R\$)	Valor (R\$) <b>104,12</b>
Autenticação Mecânica					